

# Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

## RESOLUÇÃO N º 100, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Conceição do Araguaia foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).

### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Conceição do Araguaia, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de junho de 2013.

**Helio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 100, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL		
					COBERT POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO			TOTAL	
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		MOD I	MOD II
1502707	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	45.724	3.945	7,55%	19	10	19	9	0	0	0	1	0	10	0	75,45%	

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

ESF Setor Norte II - mod I. Zona urbana.

## RESOLUÇÃO N º 101, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de implantação 01 (uma) de Equipe de Saúde Bucal, modalidade II, do Município de Santana do Araguaia foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).

### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a implantação 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, modalidade II, no município de Santana do Araguaia, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de junho de 2013.

**Helio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 101, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL		
					COBERT POP. ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO			TOTAL	
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		MOD I	MOD II
1506708	SANTANA DO ARAGUAIA	58.067	2.617	5,94%	24	06	24	3	0	0	01	0	0	03	01	23,77%	

SANTANA DO ARAGUAIA:

ESF Abreu Vita - mod. II. Zona urbana.

## RESOLUÇÃO N º 102, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Santa Bárbara do Pará foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).

### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a expansão 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, no município de Santa Bárbara do Pará, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de junho de 2013.

**Helio Franco de Macedo Júnior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 102, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB								% COBERTURA POPUL. TOTAL		
					COBERT POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO			TOTAL	
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		MOD I	MOD II
1506351	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	17.584	2.800	19,62%	07	05	07	4	0	0	0	01	0	05	0	98,10%	

SANTA BÁRBARA DO PARÁ:

ESF Centro - mod. I. Zona urbana.